DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de ITABUNA



N°. 034-S/2018 HOM./CONT.



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO N° 13.084/2018 REP. N° 026/2018 REP. N° 024/2018 N° 027/2018 N° 028/2018 PORTARIA SESTTRAN N° 46/2018 REP. N°. 24/2018 CONTRATOS N° 033-S/2018 APOSTILAMENTO TERMO ADITIVO





DECRETO

N° 13.084/2018 REP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.084

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

- I Exonerar LARISSA DE OLIVEIRA VERDE do cargo isolado de provimento em comissão de COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS/PAEFI, Símbolo CC-4, da Secretaria de Assistência Social;
 - II Retroagir os efeitos deste Decreto a 02 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 11 de outubro de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA

Secretária de Governo

SANDRA NEILMA RAMOS COSTA

Secretária de Assistência Social

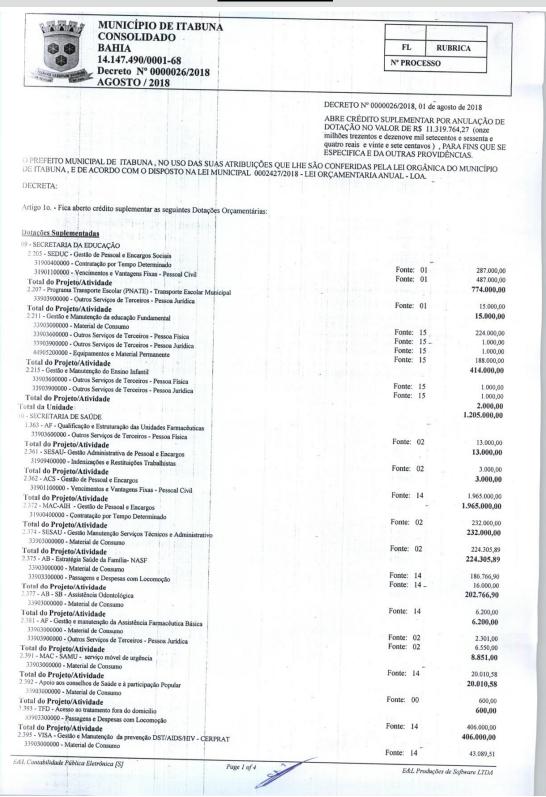
Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano





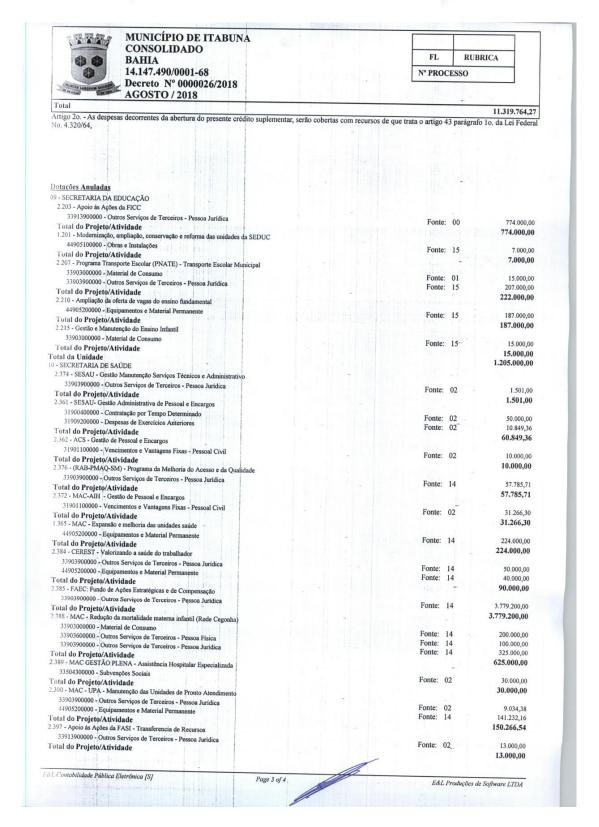
Nº 026/2018 REP.



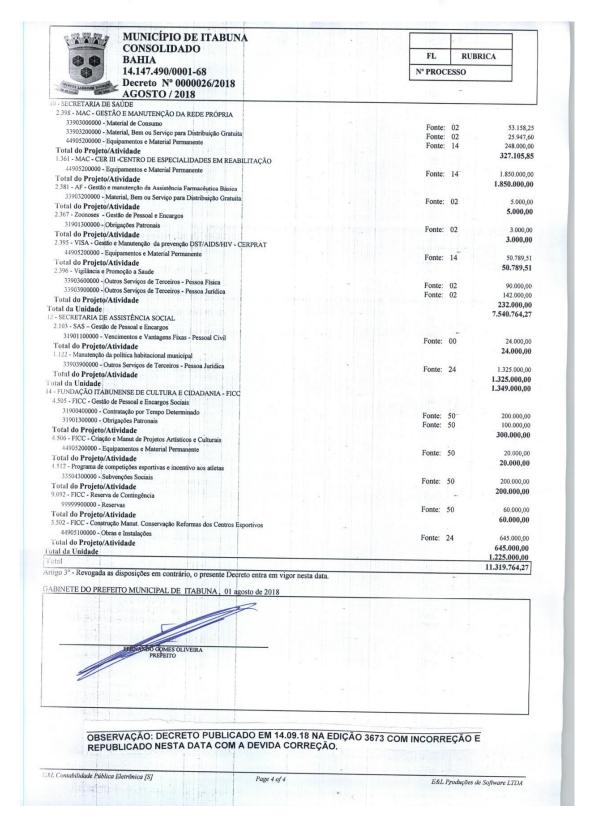


₿ BAHIA		BRICA
		BRICA
14.147.490/0001-68	N° PROCESSO	
Decreto Nº 0000026/2018 AGOSTO / 2018		
0 - SECRETARIA DE SAÚDE 2.395 - VISA - Gestão e Manutenção da prevenção DST/AIDS/HIV - CERPRAT		E 4
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonts: 14	32.000,00
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 14	75.089,51
2.396 - Vigilância e Promoção a Saude 33901400000 - Diárias - Civil		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14 Fonte: 14	3.000,00 22.515,26
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	32.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.397 - Apoio às Ações da FASI - Transferencia de Recursos		57.515,26
33913900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	4.010.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.398 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		4.010.000,00
3390300000 - Material de Consumo	Fonte: 14	66.425,13
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção Total do Projeto/Atividade	Fonte: 14	11.000,00
2399 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO 33903000000 - Material de Consumo		77.425,13
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 14	15.000,00 15.000,00
2.402 - Vigilância e Promoção a Saúde - gestão de pessoal e encargos		13.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado Total do Projeto/Atividade	Fonte: 14	224.000,00
otal da Unidade		224.000,00 7.540.764,27
2 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.540.704,27
2.102 - SAS – Gestão Manutenção Serviços Técnicos e Administrativos 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00 Fonte: 00	9.000,00 24.000,00
Total do Projeto/Atividade	-	33.000,00
2.111 - IGDSUAS 33901400000 - Diárias - Civil	Forte: 20	
33903000000 - Material de Consumo "	Fonte: 29 Fonte: 29	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente Total do Projeto/Atividade	Fonte: 29	52.000,00
2.112 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do CadÚnico		69.000,00
33901400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	42.000,00
33901400000 - Diárias – Civil 33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29 – Fonte: 29	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	100.000,00 50.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 29	90.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.114 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		284.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	293.000,00
3390300000 - Material de Consumo 3390300000 - Material de Consumo	Fonte: 28	45.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29 Fonte: 28	205.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	169.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.115 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade		722.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	277.000,00
3390300000 - Material de Consumo 3390300000 - Material de Consumo	Fonte: 28	106.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29 Fonte: 28	60.000,00 50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	50.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.120 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade		543.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 28	80.000,00
3390300000 - Material de Consumo	Fonte: 29	113.000,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 28	100.000,00
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 29	50.000,00 343.000,00
tal da Unidade - FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA - FICC		1.994.000,00
4.504 - FICC - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 50	20.000,00
Total do Projeto/Atividade 4.507 - FICC - Promoção da Arte, Cultura e Cidadania		20.000,00
3390300000 - Material de Consumo	Fonte: 50	30.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 50	500.000,00
fotal do Projeto/Atividade .512 - Programa de competições esportivas e incentivo aos atletas		530.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fotal do Projeto/Atividade	Fonte: 50	30.000,00
tal da Unidade (L. Contabilidade Pública Eletrônica [S] - Page 2 of 4		30.000,00 580.000,00





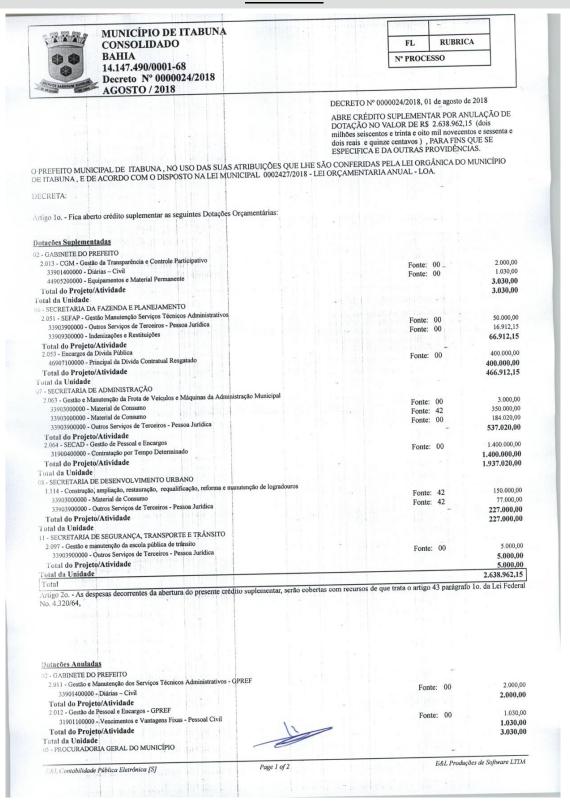








Nº 024/2018



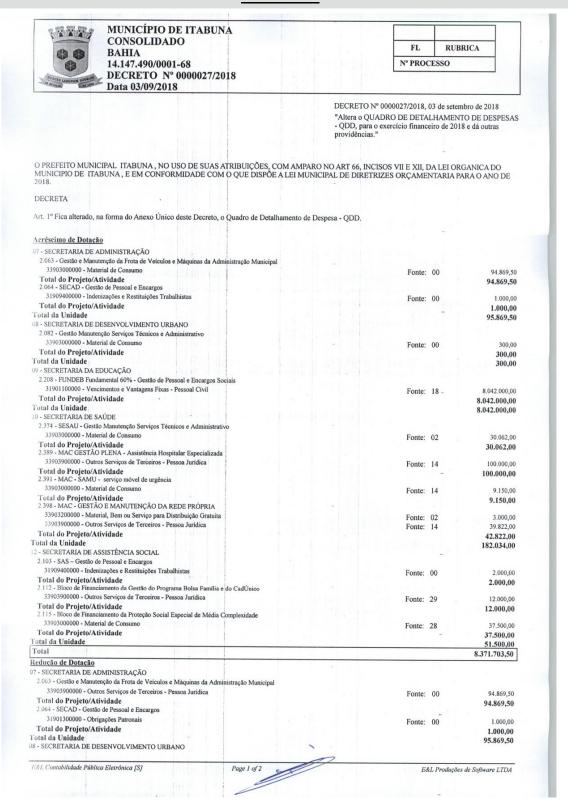


MUNICÍPIO DE I CONSOLIDADO				FL	RUBRIC	A
BAHIA				N° PROCE		
14.147.490/0001-68				N PROCE	330	
Decreto Nº 000002 AGOSTO / 2018	24/2018					
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO .033 - Precatórios e Sentenças Judiciais						400.00
31909100000 - Sentenças Judiciais				Fonte:		600,00 66.312,15
33909100000 - Sentenças Judiciais				Polite.	-	66.912,15
otal do Projeto/Atividade						66,912,15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	L. Administrativos					
.061 - SECAD - Gestão e Manutenção dos Serviços Té 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pesso	a Jurídica			Fonte:	00	13.970,00
Total do Projeto/Atividade					-	13.970,00 13.970,00
tal da Unidade - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO GRAMMI 1114 - Construção, ampliação, restauração, requalificaç	ão, reforma e manutenção de logradou	uros			10	577.000,00
44905100000 - Obras e Instalações				Fonte:	42	577.000,00
Total do Projeto/Atividade						577.000,00
tal da Unidade - SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE ECONÔI	MICA E MEIO AMBIENTE					
2.078 - SEMA - Fomento, Fortelecimento, Estruturação	ao Setor Comercial e de serviços e ao	Emprego		Fonte:	00	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanent Total do Projeto/Atividade						5.000,00
tal da Unidade						5.000,00
- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2.203 - Apoio às Ações da FICC						1 000 000 00
33913900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pess	oa Jurídica			Fonte:	00	1.800.000,00 1.800.000,00
Total do Projeto/Atividade						1.800.000,00
otal da U nidade - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLI	COS DE ITABUNA - ARSEPI					
6.505 - ARSEPI - Gestão e Manutenção dos Serviços T	écnicos Administrativos			Fonte:	00	80.000,00
33903000000 - Material de Consumo 33903500000 - Serviços de Consultoria	Allandari e e e e			Fonte:	00	20.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pess	oa Jurídica			Fonte	00	73.050,00 173.050,00
Total do Projeto/Atividade			100	1 9	t	173.050,00
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade			1.00		+	
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade		or nesta data.				173.050,00
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade otal ríigo 3º - Revogada as disposições em contrário,	o presente Decreto entra em vigo	or nesta data.				173.050,00
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade	o presente Decreto entra em vigo	or nesta data.				173.050,00
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade otal ríigo 3º - Revogada as disposições em contrário,	o presente Decreto entra em vigo	or nesta data.				173.050,00
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade otal ríigo 3º - Revogada as disposições em contrário,	o presente Decreto entra em vigo	or nesta data.				173.050,00
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade otal ríigo 3º - Revogada as disposições em contrário,	o presente Decreto entra em vigo	or nesta data.				173.050,00
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade rigo 3° - Revogada as disposições em contrário, ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IT	o presente Decreto entra em vigo ABUNA, 01 agosto de 2018	or nesta data.				173.050,00
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade 'otal rigo 3° - Revogada as disposições em contrário, ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IT	o presente Decreto entra em vigo ABUNA, 01 agosto de 2018	or nesta data.				173.050,00
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade rigo 3° - Revogada as disposições em contrário, ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IT	o presente Decreto entra em vigo ABUNA, 01 agosto de 2018	or nesta data.				173.050,00
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade rigo 3° - Revogada as disposições em contrário, ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IT	o presente Decreto entra em vigo ABUNA, 01 agosto de 2018	or nesta data.				173.050,00
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade rigo 3° - Revogada as disposições em contrário, ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IT	o presente Decreto entra em vigo ABUNA, 01 agosto de 2018	or nesta data.				173.050,00
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade rigo 3° - Revogada as disposições em contrário, ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IT	o presente Decreto entra em vigo ABUNA, 01 agosto de 2018	or nesta data.				173.050,00
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade rigo 3° - Revogada as disposições em contrário, ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IT	o presente Decreto entra em vigo ABUNA, 01 agosto de 2018	or nesta data.				173.050,00
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade rigo 3° - Revogada as disposições em contrário, ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IT	o presente Decreto entra em vigo ABUNA, 01 agosto de 2018	or nesta data.				173.050,00
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade rigo 3° - Revogada as disposições em contrário, ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IT	o presente Decreto entra em vigo ABUNA, 01 agosto de 2018	or nesta data.				173.050,00
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade rigo 3° - Revogada as disposições em contrário, ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IT	o presente Decreto entra em vigo ABUNA, 01 agosto de 2018	or nesta data.				173.050,00
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade rigo 3° - Revogada as disposições em contrário, ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IT	o presente Decreto entra em vigo ABUNA, 01 agosto de 2018	or nesta data.				173.050,00
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade rigo 3° - Revogada as disposições em contrário, ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IT	o presente Decreto entra em vigo ABUNA, 01 agosto de 2018	or nesta data.				173.050,00
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade rigo 3° - Revogada as disposições em contrário, ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IT	o presente Decreto entra em vigo ABUNA, 01 agosto de 2018	or nesta data.				173.050,00
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade rigo 3° - Revogada as disposições em contrário, ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IT	o presente Decreto entra em vigo ABUNA, 01 agosto de 2018	or nesta data.				173.050,00
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade rigo 3° - Revogada as disposições em contrário, ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IT	o presente Decreto entra em vigo ABUNA, 01 agosto de 2018	or nesta data.				173.050,00
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade rigo 3° - Revogada as disposições em contrário, ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IT	o presente Decreto entra em vigo ABUNA, 01 agosto de 2018	or nesta data.				173.050,00
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade rigo 3° - Revogada as disposições em contrário, ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IT	o presente Decreto entra em vigo ABUNA, 01 agosto de 2018	or nesta data.				173.050,00
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade ritgo 3° - Revogada as disposições em contrário, ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IT FERNANDO GOMES OLIV PREFEITO	o presente Decreto entra em vigo ABUNA, 01 agosto de 2018	or nesta data.				173.050,00
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade rigo 3° - Revogada as disposições em contrário, ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IT	o presente Decreto entra em vigo ABUNA, 01 agosto de 2018	or nesta data.				173.050,00
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade ritgo 3° - Revogada as disposições em contrário, ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IT FERNANDO GOMES OLIV PREFEITO	o presente Decreto entra em vigo ABUNA, 01 agosto de 2018	or nesta data.				173.050,00
Total do Projeto/Atividade otal da Unidade ritgo 3° - Revogada as disposições em contrário, ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IT FERNANDO GOMES OLIV PREFEITO	o presente Decreto entra em vigo ABUNA, 01 agosto de 2018	or nesta data.				173.050,00

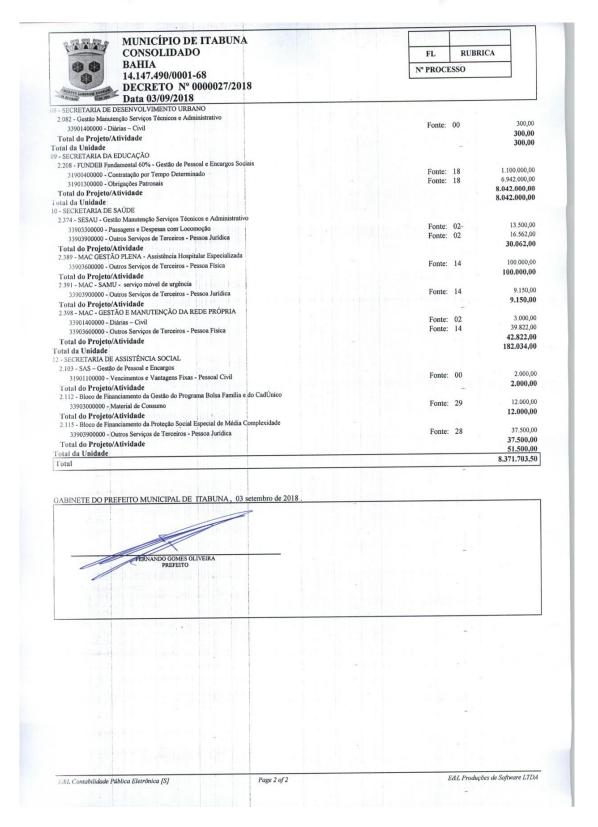




Nº 027/2018



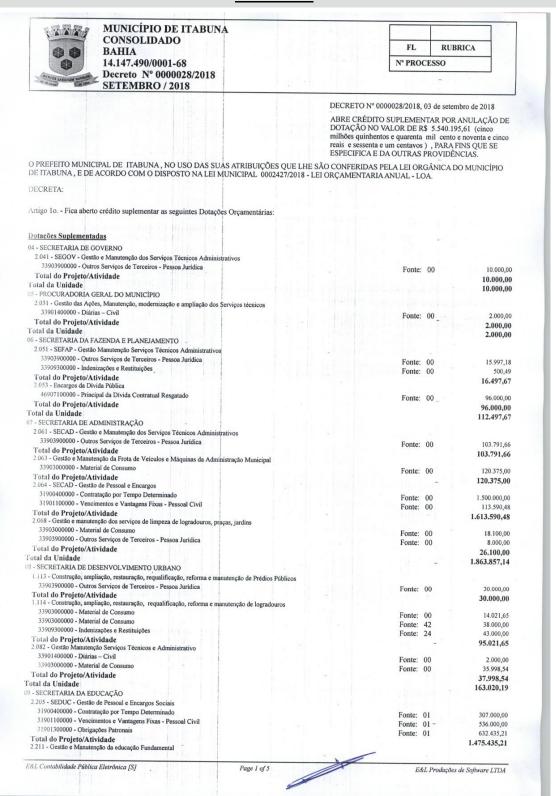








Nº 028/2018





CONSOLIDADO BAHIA	FL	RUBRICA
14.147.490/0001-68	N° PROC	ESSO
Decreto N° 0000028/2018 SETEMBRO / 2018		
09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2.211 - Gestão e Manutenção da educação Fundamental		
3390300000 - Material de Consumo	Fonte:	15 117.329,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente Total do Projeto/Atividade	Fonte:	04 189.528,40 321.857,40
Total da Unidade		1.797.292,61
10 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.363 - PAB UBS - Gestão de Pessoal e Encargos 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	02 60.000,00
Total do Projeto/Atividade	. Tonc.	60.000,00
2.370 - MAC-SAMU - Gestão de Pessoal e Encargos		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado Total do Projeto/Atividade	Fonte:	02 60.000,00 60.000,00
2.372 - MAC-AIH - Gestão de Pessoal e Encargos		00.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	
Total do Projeto/Atividade 2.375 - AB - Estratégia Saúde da Família- NASF		78.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
Total do Projeto/Atividade 2.391 - MAC - SAMU - serviço móvel de urgência		99.555,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	
Total do Projeto/Atividade		22.500,00
2.395 - VISA - Gestão e Manutenção da prevenção DST/AIDS/HIV - CERPRAT 33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	14 1.500,00
Total do Projeto/Atividade	340	1.500,00
2.396 - Vigilância e Promoção a Saude 33903000000 - Material de Consumo	Paster	14 45 000 00
33903900000 - Waterial de Consumo	Fonte:	
Total do Projeto/Atividade		73.148,00
2.398 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA 33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	14 5.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	
Total do Projeto/Atividade		44.000,00
2.401 - MAC -REGUAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	02 13.000,00
3190040000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	
Total do Projeto/Atividade		25.000,00
2.402 - Vigilância e Promoção a Saúde - gestão de pessoal e encargos 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	14 5.000,00
Total do Projeto/Atividade	T OINC.	5.000,00
Total da Unidade		468.703,00
11 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO 2.092 - SETRAN - Gestão e Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos		
3390300000 - Material de Consumo	Fonte:	00 200.000,00
Total do Projeto/Atividade		200.000,00
2.096 - Manutenção, modernização, educação, fiscalização e serviços da SESTTRAN 3390300000 - Material de Consumo	Fonte:	00 30.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	
Total do Projeto/Atividade 2.097 - Gestão e manutenção da escola pública de trânsito		725.625,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	00 1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		926.625,00
2.111 - IGDSUAS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
Total do Projeto/Atividade 2.112 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do CadÚnico		7.700,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente Total do Projeto/Atividade	Fonte:	
2.113 - Proteção Social Básica - Gestão de Beneficios Eventuais		40.500,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	
33904800000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte:	
Total do Projeto/Atividade 2.120 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade		91.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	
Total do Projeto/Atividade Total da Unidade		57.000,00
Total		196.200,00 5.540.195,61
E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S] Page 2 of 5		51540125301

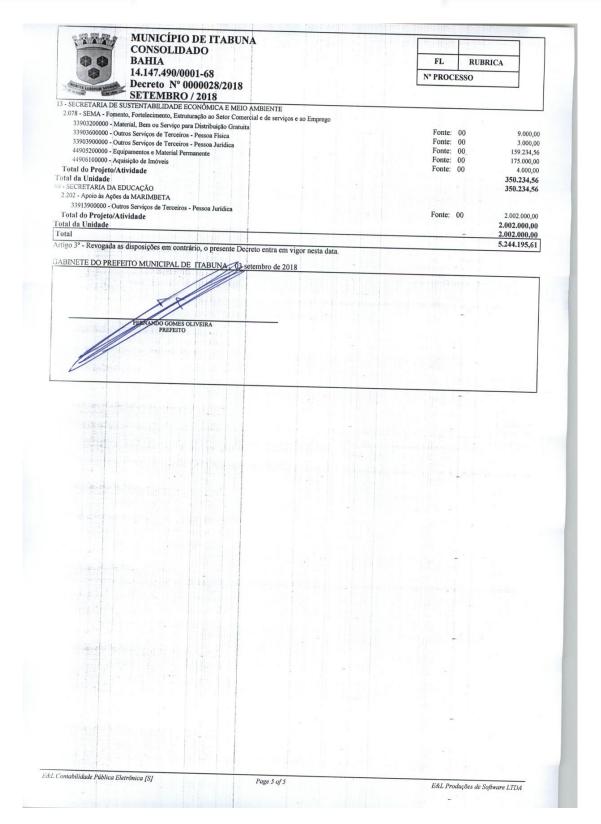






CONSOLIDADO		E CHARLOST
BAHIA 14.147.490/0001-68	FL	RUBRICA
Decreto Nº 0000028/2018	N° PROCE	sso
SETEMBRO / 2018 09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2.214 - Ampliação da oferta de vagas do ensino infantil		
33903000000 - Material de Consumo		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	20.505,42
44903200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	
1 otal do Projeto/Atividade	Fonte:	
Total da Unidade 10 - SECRETARIA DE SAÚDE		123.959,42
2.374 - SESAU - Gestão Manutenção Serviços Técniços e Administrativo		1.797.292,61
33903000000 - Material de Consumo		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total do Projeto/Atividade	Fonte: 0	
2.375 - AB - Estratégia Saúde da Família- NASF	Tonic. 0	2 10.000,00 30.000,00
33903000000 - Material de Consumo	The extreme types of	-
Total do Projeto/Atividade 2376 - (RAB-PMAQ-SM) - Programa da Melhoria do Acesso e da Qualidade	Fonte: 0	***************************************
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
1 otal do Projeto/Atividade	Fonte: 14	78.855,00
1.365 - MAC - Expansão e melhoria das unidades saúde 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		78.855,00
I otal do Projeto/Atividade	Fonte: 14	10.000,00
2.384 - CEREST - Valorizando a saúde do trabalhador		10.000,00
33903000000 - Material de Consumo 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Paul .	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14 Fonte: 14	10.700,00
1 0tal do Projeto/Atividade	Fonte: 14	
2.389 - MAC GESTAO PLENA - Assistência Hospitalar Especializada 33903000000 - Material de Consumo		25.700,00
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 02	£ 000 00
2.393 - TFD - Acesso ao tratamento fora do domicilio	1 onte. 02	5.000,00 5.000,00
33901400000 - Diárias - Civil		
Total do Projeto/Atividade 2.397 - Apoio às Ações da FASI - Transferencia de Recursos	Fonte: 02	5.000,00
33913900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
1 otal do Projeto/Atividade	Fonte: 02	9.000,00
2.398 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.000,00
1 0tal do Projeto/Atividade	Fonte: 14	7.500,00
2.381 - AF - Gestão e manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		7.500,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Total do Projeto/Atividade	Fonte: 02	
1.374 - VISA - Expansão e Melhoria nas unidades de vigilância Sanitária	Fonte. 02	100.000,00 100.000,00
33903000000 - Material de Consumo		100.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.395 - VISA - Gestão e Manutenção da prevenção DST/AIDS/HIV - CERPRAT	Fonte: 14	6.500,00
44903200000 - Equipamentos e Material Permanenta		6.500,00
l otal do Projeto/Atividade	Fonte: 14	181.148,00
otal da Unidade 2 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		181.148,00
2.102 - SAS - Gestão Manutenção Serviços Técnicos e Administrativos		468.703,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
2.103 - SAS - Gestão de Pessoal e Encargos	Fonte: 00	15.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.111 - IGDSUAS	Fonte: 00	76.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		76.000,00
1 0 al do Projeto/Atividade	Fonte: 29	30.700.00
2.114 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		30.700,00
3390300000 - Material de Consumo Fotal do Projeto/Atividade	Fonte: 29	20.000.00
2.115 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexión de	rome. 29	28.000,00 28.000,00
- Wateral de Consumo		=0.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica fotal do Projeto/Atividade	Fonte: 29	20.000,00
120 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial do Alta Contra de C	Fonte: 29	19.500,00 39.500,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		J.500,00
al da Unidade	Fonte: 29	7.000,00
SECRETARIA DE SUSTENTARIUDADE ECONÂNICA		7.000,00 196.200,00
L Contabilidade Pública Eletrônica [S] Page 4 of 5		









PORTARIA

SESTTRAN Nº 46/2018 REP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA SECRETARIA DE SEGURANÇATRANSPORTE E TRÂNSITO GUARDA CIVIL MUNICIPAL



PORTARIA SESTTRAN Nº 46/2018

Ementa: Nomeia os membros da Comissão Permanente Processante de Avaliação e Disciplina da Guarda Civil Municipal – GCMI, na conformidade do disposto no Artigo 3º, §1º, da Lei 2.351/2016, e dá outra providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITABUNA-SESTTRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos I, II e III, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, Lei N° 2.351/2016 e Decreto Municipal N° 12.789/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros da Comissão Permanente Processante de Avaliação e Disciplina da Guarda Civil Municipal – GCMI, os servidores que a seguir indica:

No	Nome	Formação Acadêmica	Matrícula	Função
01	Debora de Jesus Santos	Serviço Social	007587-01	Presidente da Comissão
02 Dafson Xavier dos Santos		Bacharelando em Direito	008061-01	Membro da Comissão
03	Silvio Almeida Santos	Bacharelando em Gestão Ambiental	008105-01	Membro da Comissão

- **Art. 2º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrária, especificamente as Portarias Nº 8.504/2016 e 07/2018, respectivamente.
- Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

RUA JORGE AMADO, S/N. – BAIRRO LOMANTO JUNIOR CEP 45.601.130 – ITABUNA - BA e-mail: settran.itabuna@hotmail.com







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA SECRETARIA DE SEGURANÇATRANSPORTE E TRÂNSITO GUARDA CIVIL MUNICIPAL



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

GILBERTO CUNHA SANTANA FILHO

Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito

OBSERVAÇÃO: Portaria publicada em 10.10.2018 na Edição 3691 com incorreção textual e, republicada nesta data com a devida correção.

RUA JORGE AMADO, S/N. – BAIRRO LOMANTO JUNIOR CEP 45.601.130 – ITABUNA - BA e-mail: settran.itabuna@hotmail.com





Nº. 24/2018





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CGC/CNPJ: 08,218,99/0001-95

PORTARIA Nº. 24 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Designa Comissão Especial com o fito de deflagrar Procedimento Administrativo para aferição das causas motivadoras da suspensão das atividades da UPA Monte Cristo, quando da vigência do Contrato de Gestão nº 07/2018 firmado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde com o Instituto Bom Jesus e dá outras providências."

Considerando o quanto disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº. 13.065/2018;

Considerando o efetivo atendimento aos Princípios da Ampla Defesa e Contraditório, albergados por esta gestão municipal;

Considerando a primazia de atendimento ao Interesse Público, notadamente quando da garantia de assistência à saúde da população beneficiária;

Considerando o atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e moralidade que norteiam as ações de Governo.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica, por este ato de competência delegada, constituída a Comissão Especial Comissão Especial com o fito de deflagrar Procedimento Administrativo para aferição das causas motivadoras da suspensão das atividades da UPA Monte Cristo, quando da vigência do Contrato de Gestão nº 007/2018 firmado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Instituto Bom Jesus de Educação, Saúde e Cidadania, cuja composição se dá na forma a seguir delineada:
 - I Rafaela Caldas Sousa dos Santos, matrícula 004605-03 Presidente:
 - II Sandra Regina Fernandes Lacerda RG 0569725598 III – Thalita Carolle Oliveira Santana Viana – 11.193.189-47.
- **Art. 2º** Confere-se à referida Comissão o prazo de 30 (Trinta) dias, prorrogáveis, mediante fundamentada motivação, para a conclusão dos trabalhos com a produção de relatório conclusivo sobre o tema.
- Art. 3º Fica a Comissão investida de poderes necessários ao atendimento da presente determinação, podendo proceder a convocação dos interessados, requerer informações e documentos, promover inspeções, solicitar suporte da análise de contas, setor de contratos, contábil, bem como o Departamento Administrativo e Financeiro.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avenida Amélia Amado, 05 - Centro - Itabuna-Ba CEP. 456000.351





Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Itabuna/Ba, 15 de outubro de 2018.

Jozimar Salles de Aguiar Secretário Municipal de Saúde

Avenida Amélia Amado, 05 - Centro - Itabuna-Ba CEP. 456000.351





CONTRATOS

Nº 033-S/2018 APOSTILAMENTO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITABUNA.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 033-S/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a da Lei Federal nº. 8.666 de 1993, com as devidas atualizações,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila para alterar, em virtude de adequação, a dotação orçamentária, abaixo indicada, pertinente ao contrato n.º 033-S/2018, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº. 009-S/2017 SRP, celebrado com a Empresa RESTAURANTE CATEDRAL DE ITABUNA LTDA, permanecendo inalteradas as demais informações.

	ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO					
Unidade orçamentária	Projeto/atividade	Fonte	Nº empenho	Valor		
	despesa					
1019	3.3.9.0.30	2395	14	0000295	R\$ 66.275,80	
1019	3.3.9.0.30	2387	14	0000294	R\$ 5.002,20	

ACRESCENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Unidade orçamentária	Unidade orçamentária Elemento de Projeto/atividade Fonte Nº da reserva Valor					
	despesa					
1019	3.3.9.0.30	2390	14	314/2018	28.600,00	
1019	3.3.9.0.30	2391	14	313/2018	42.678,00	

Gabinete do Secretário de Saúde- Itabuna, 01 de Outubro de 2018. Jozimar Salles de Aguiar - Secretário Municipal de Saúde

Avenida Amélia Amado, 05, Centro – Itabuna-Ba CEP. 45.600-000 CGC/CNPJ: 08.218.991/0001-95





TERMO ADITIVO

N°. 034-S/2018 HOM./CONT.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CGC/CNPJ: 08.218.991/0001-95

AVISO HOMOLOGAÇÃO TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 034-S/2018, que tem como objeto FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTA E LANCHE EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Tendo como Contratado: M. F. DA HORA TEIXEIRA - ME, CNPJ/MF nº. 10.903.935/0001-31 conforme Contrato de Fornecimento. Objeto do Termo Aditivo: promove-se a necessária alteração nos valores dispostos no contrato originário, que sofrerá ajuste legal da ordem de 25%. Valor aditivado R\$ 78.895,00 (SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). Itabuna, 01 de Outubro de 2018. JOZIMAR SALLES DE AGUIAR -Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 034-S/2018

N°. Processo: Pregão Presencial №. 009-S/2017. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA — Contratado: M. F. DA HORA TEIXEIRA - ME. CNPJ/MF Contratado: 10.903.935/0001-31. Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTA E LANCHE EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto do Termo Aditivo: promove-se a necessária alteração nos valores dispostos no contrato originário, que sofrerá ajuste legal da ordem de 25%. Fundamento Legal: Lei n°. 8.666/93.

	Dotação Orçamentária					
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade Elemento de Despesa		Valor R\$		
1019 2387		339030	14	73.795,00		
1019	2391	339030	14	5.100,00		

Nº do contrato: 034-S/2018. Valor global do aditivo R\$ 78.895,00 (SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). Data de assinatura: 01 de Outubro de 2018. Comissão de Licitação.

Avenida Amélia Amado, 05, Centro – Itabuna-Ba CEP. 45.603-350